

33.3.0027672-6

Sociedade anônima

Normal

00-2023/184072-1

03/03/2023 16:28:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00005353727 - 03/03/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104310849

Hash: 45956255-72B7-485C-B561-9361DC8823CE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

03/03/2023

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/03/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/184072-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/184072-1 Data do protocolo: 03/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/03/2023 SOB O NÚMERO 00005355755 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 74DFA18896B065A4F89F305C22AC7D2F3E3250303001998669EF9B8E5FA3D72A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 26 dias de janeiro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de escritura da 8ª (Oitava) Emissão de debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*", celebrado em 25 de outubro de 2021, conforme aditado em 18 de novembro de 2021 ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e o Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").
- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Desiree Hanna Segre e secretariada pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:

- (i) da alteração ou não da data de Amortização Programada vincenda em 27 de janeiro de 2023, conforme estabelecida na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, para o dia 27 de fevereiro de 2023;
- (ii) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração da data de Amortização Programada vincenda em 27 de janeiro de 2023, conforme estabelecida na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, para o dia 27 de fevereiro de 2023, passando a nova tabela de Amortização Programada a vigorar conforme redação abaixo:

»

<i>Data de Amortização das Debêntures</i>	<i>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Debêntures</i>
12 de dezembro de 2022	4,1667%
15 de janeiro de 2023	4,3478%
27 de fevereiro de 2023	9,0910%
27 de março de 2023	5,0000%
27 de abril de 2023	5,2632%
27 de maio de 2023	5,5556%
27 de junho de 2023	5,8824%
27 de julho de 2023	6,2500%
27 de agosto de 2023	6,6667%
27 de setembro de 2023	7,1429%

27 de outubro de 2023	7,6923%
27 de novembro de 2023	8,3333%
27 de dezembro de 2023	9,0909%
27 de janeiro de 2024	10,0000%
27 de fevereiro de 2024	11,1111%
27 de março de 2024	12,5000%
27 de abril de 2024	14,2857%
27 de maio de 2024	16,6667%
27 de junho de 2024	20,0000%
27 de julho de 2024	25,0000%
27 de agosto de 2024	33,3333%
27 de setembro de 2024	50,0000%
Data de Vencimento das Debêntures	100,0000%

”

- (ii) a lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera

liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo 26 de janeiro de 2023

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Desiree Hanna Segre
58CBDB7E2E17465

Desiree Hanna Segre
Presidente

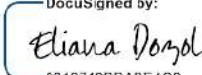
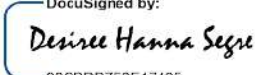
DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
BDB6456111224DA

Valdir Recalde de Oliveira
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Debenturista:

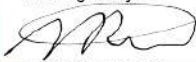
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DocuSigned by:  8312713BBABE4C2...	DocuSigned by:  98CBDB7F2E17465...
Nome: Eliana Dozol	Nome: Desiree Hanna Segre
Cargo: Procuradora	Cargo: Procuradora

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Debenturista:

BANCO DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:

BDDC450111224DA

Nome: Valdir Recalde de Oliveira
Cargo: Procurador

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Emissora:

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

DocuSigned by: <i>Celso Guimaraes Ferrer Junior</i> 03E9C836806348B Nome: Celso Guimaraes Ferrer Junior	DocuSigned by: <i>Eduardo Jose Bernardes Neto</i> EE5108225EB048D... Nome: Eduardo Jose Bernardes Neto
---	--

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Garantidora:

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

DocuSigned by: <i>Celso Guimaraes Ferrer Junior</i> 03E9C836806348B Nome: Celso Guimaraes Ferrer Junior	DocuSigned by: <i>Eduardo Jose Bernardes Neto</i> EE5168225EB048D Nome: Eduardo Jose Bernardes Neto
---	---

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DocuSigned by:

F5E22E46AD6346E

Nome: Estevam Borali
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

5BEB616F931B46B

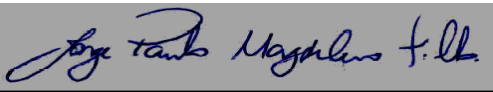
Nome: Juliana Mayumi Nagai
Cargo: Procuradora

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/184072-1, ARQUIVADO EM 06/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005355755, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

06 de março de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral